



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Central**

sexta-feira, 1 de abril de 2016

Ano VI - Edição nº 00093 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Central publica**



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FAABE668F0BC9766572B09D97AC5640C

## Câmara Municipal de Central

# SUMÁRIO

- EDITAL Nº 001/2016 - Trata da Disponibilidade Pública do Balanço Geral Financeiro do Exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de CENTRAL e da Câmara Municipal de CENTRAL.

# Câmara Municipal de Central

Outros



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

**EDITAL N° 001/2016.**

**"Trata da Disponibilidade Pública do Balanço Geral Financeiro do Exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de CENTRAL e da Câmara Municipal de CENTRAL".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente **AOS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, BAHIA**, que se encontram no Sistema e-TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, o **BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL E DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL**, pelo prazo de 60(Sessenta) dias a **PARTIR DO DIA: 01 DE ABRIL DE 2016 A 31 DE MAIO DE 2016**, no horário do Funcionário do Sistema e-TCM, referido, para que nos termos do art. 31, § 3º, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 49 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, e com o artigo 54, parágrafo único da lei Complementar nº 06 de 06 de Dezembro de 1991, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública que será exercida a faculdade de seu direito.

**Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.**

CENTRAL- BA, 01 DE ABRIL DE 2016.

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA  
Presidente